



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: [Prefpedras@yahoo.com.br](mailto:Prefpedras@yahoo.com.br) - Tel: (38) 3622-4140

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

## **LEI MUNICIPAL Nº 556 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre alteração de denominação de Prédio Público do município e contém outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a denominação do Prédio Pré-Escolar Municipal Criança Esperança, localizado na Rua Martinha Pereira, s/nº - centro, Pedras de Maria da Cruz-MG, passando a ser denominado de **“Pré-Escolar Municipal Pedro Henrique de Souza Abreu”**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 02 de março de 2018.

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO**  
Afixado em: 02/03/2018  
Conforme Lei Orgânica Municipal  
Art. 70 § 1º  
Ass.: